



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

16 de Abril de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 862 - Pág. 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 35/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): ARYANNY ALMEIDA BEZERRA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1335/2025, FINDOU-SE NA DATA DE 01/04/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): ERIK MARIA ARRUDA - CARGO: CUIDADORA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1327/2025, FINDOU-SE NA DATA DE 15/04/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

EXTRATO COLETIVO DE CONTRATOS (EMERGENCIAIS E SELEÇÃO) DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, P. TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ORDINÁRIAS Nº 2.161/2 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

CONTRATOS MÊS DE ABRIL - 2025

Nº	Servidor	Função	Nº CT
1	ERIK MARIA ARRUDA CUNHA	PROFESSOR(A)	1563
2	MARYA EDUARDA MUNIZ LIMA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1565
3	MARIA LEDA DA SILVA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	1564

ANTONIO CID FREITAS BARROS
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 15.001/2025-PERP O (A) SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 15.001/2025-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES FÍSICOQUÍMICAS DA ÁGUA, ATENDENDO AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N. Bairro Imaculada Conceição, Setor de Licitação. Canindé/CE, 15 de Abril de 2025. ANTONIO NILO DOS SANTOS MACIEL - PREGOEIRO(A).

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 537/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor FRANCISCO GLAUBERTON FREITAS CUNHA, inscrito no CPF nº 757.442.363-68, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE ALVARÁS E HABITE-SE – CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 538/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR da folha de pagamento a servidora efetiva FRANCISCA SORAIA FERREIRA QUEIROS, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, considerando o falecimento da mesma em 26 de março de 2025, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2025 4 00034 293 0015743 87 em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé